



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e.mail : [administração@dourado.sp.gov.br](mailto:administração@dourado.sp.gov.br)  
Site : [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

### **DECRETO Nº 2.717 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

“Dispõe sobre a revogação dos Decretos nº 2.452/2.018, 2.517/2.018 e 2.099/2.013.”

**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Dourado, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III do parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal;

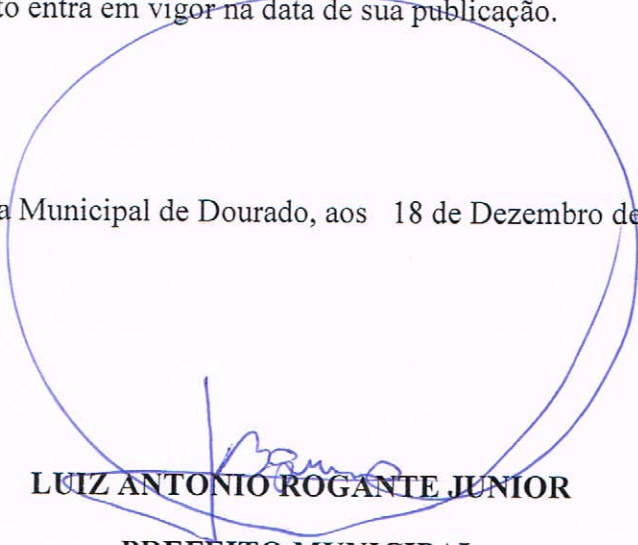
#### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica revogado o Decreto nº 2.452/2.018, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor a comissão de avaliação de imóveis com a finalidade de apurar a base de cálculo do ITBI e dá outras providências.

**Art.2º** - Ficam revogados os Decretos 2.517/2.018 e 2.099/2.013, que dispõem sobre a criação e nomeação dos membros da comissão de Valor Imobiliário de Terra Nua.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 18 de Dezembro de 2020.

  
**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**